



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.688 , DE 27 DE maio DE 1987

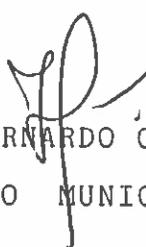
Considera Hospede Oficial da Cidade de Taubaté o Dr. Pedro Lombardi

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

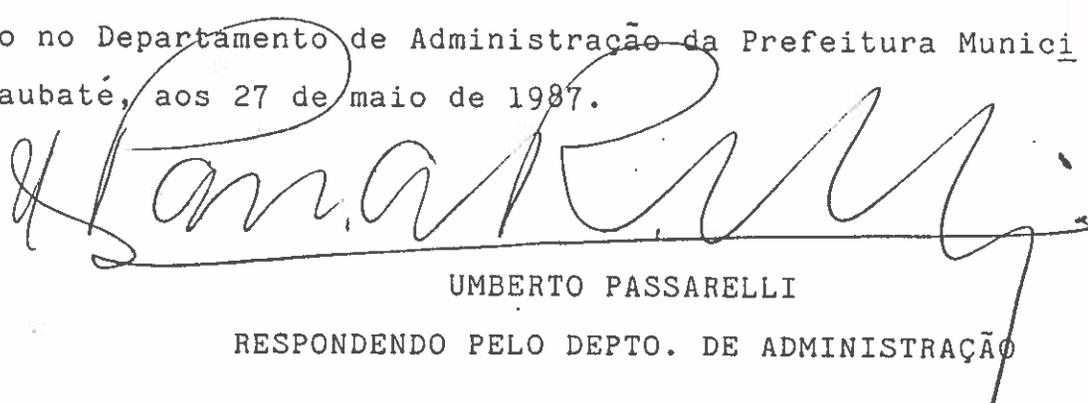
ARTIGO 1º - É considerado Hospede Oficial da Cidade de Taubaté o Dr. Pedro Lombardi, Digníssimo Superintendente do Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP, que, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de maio de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de maio de 1987.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO